

ATA NÚMERO TRÊS MIL CENTO E SETENTA E DOIS (3.172)

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e treze reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador João Carlos Leonardi Filho, Secretariado pelos Vereadores Élio Narlok Wesolowski e Mário Jorge Padilha Santos, presentes os Vereadores: Dirceu Rodrigues Ferreira, Fenelon Bueno Moreira, João Renato Leal Afonso, Wilmar José Horning e Vilmar Favaro Purga. À hora convocada o senhor Presidente João Carlos Leonardi Filho declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, “*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*”, e fazendo uma saudação a todos. De imediato passou-se para a deliberação da Ata anterior de número três mil cento e setenta, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** disse que antes de iniciar a Ordem do Dia, tendo em vista que o primeiro Projeto é a discussão de um Veto, gostaria de comunicar que o Senado Federal aprovou um texto do fim do voto secreto no Congresso, a publicação é do dia 13/11/2013. Sendo assim convida todos os Vereadores para que juntos estudem sobre as deliberações das Sessões se serão secretas, nominais ou simbólicas. Terão que mudar o Regimento Interno e a Lei Orgânica, mas até lá o voto continua sendo secreto. Resumo das **correspondências recebidas**, constando o seguinte: Processo: 001190/2013-001. Requerente: Vários Vereadores. Assunto: Emenda Modificativa. Processo: 001191/2013-001. Requerente: Servilho Roque da Silva Coord. do MCC Paróquia Sto. Antônio. Assunto: Solicitação. Processo: 001192/2013-001. Requerente: Dirceu Rodrigues Ferreira. Assunto: Indicação. Processo: 001193/2013-001. Requerente: Vários Vereadores. Assunto: Ofício. Processo: 001204/2013-001. Requerente: Sérgio Butka. Assunto: Convite. Processo: 001205/2013 - 001. Requerente: Sérgio Butka. Assunto: Convite. Processo: 001222/2013-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Projeto de Lei. Processo: 001223/2013-001. Requerente: Denis Wilhelm Schmidt - Diretor de Informática. Assunto: Ofício. Processo: 001224/2013-001. Requerente: Diocese de São José dos Pinhais. Assunto: Convite. Processo: 001225/2013 - 001. Requerente: Conselho Municipal de Transporte Coletivo. Assunto: Ofício. Processo: 001226/2013-001. Requerente: Sandra M. Weinhardt - Pres. Assoc. de Moradores A. Bairro Tamanqueiro. Assunto: Convite. Processo: 001227/2013-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Processo: 001228/2013-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk Veto. Assunto: Projeto de Lei. Processo: 001229/2013- 001. Requerente: Leila Aubrift Klenk Veto. Assunto: Projeto de Lei. Processo: 001230/2013-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Processo: 001232/2013-001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto:Convite. Processo: 001233/2013-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Anteprojeto de Lei. Processo: 001234/2013-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Processo: 001235/2013-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Boletim Oficial. Processo: 001236/2013-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Boletim Oficial. Processo: 001256/2013-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. **Correspondências Expedidas:** Processo: 001194/2013-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001195/2013-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício.

[illegible]

001251/2013-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001252/2013-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001253/2013-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001254/2013- 001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001255/2013-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Dando início a **Ordem do Dia**, presente os Vereadores: Dirceu Rodrigues Ferreira, Élio Narlok Wesolowski, Fenelon Bueno Moreira, João Renato Leal Afonso, Mário Jorge Padilha Santos, Vilmar Favaro Purga e Wilmar José Horning. Em Discussão Única o Veto Total ao Projeto de Lei nº 093/2013, de autoria do Vereador Mário Jorge Padilha Santos, que dispõe sobre prazos para realização de consultas e exames médicos especializados nas unidades da rede pública municipal de saúde; juntamente com o fornecimento de relação das consultas e exames médicos especializados agendados trimestralmente pelas unidades de saúde do município. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Veto Total ao Projeto de Lei nº 093/2013, de autoria do Vereador Mário Jorge Padilha Santos, que dispõe sobre prazos para realização de consultas e exames médicos especializados nas unidades da rede pública municipal de saúde; juntamente com o fornecimento de relação das consultas e exames médicos especializados agendados trimestralmente pelas unidades de saúde do município, colocado em votação única e secreta sendo REJEITADO por seis votos contrários e três favoráveis. Foram escrutinadores os Vereadores Vilmar Favaro Purga e Wilmar Horning. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 080/2013, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva de Aquicultura Familiar, bem como utilizar recursos na promoção de ações de apoio e incentivo à atividade, e dá outras providências. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** disse que, devido a falta de Parecer, principalmente porque foi feita uma reunião com todos os senhores Vereadores de que o Poder Legislativo não tem nenhum representante, portanto o Projeto ficou prejudicado, sendo assim esta Presidência retira o Projeto e colocará na próxima Sessão. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 082/2013, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Mário Jorge Padilha Santos** dizendo que, fará a leitura da justificativa do Projeto 82/2013. *“Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade obter autorização para abertura de crédito adicional suplementar, visando a anulação de dotações que não serão utilizadas neste exercício financeiro, para que possamos suplementar a despesa de outros serviços de terceiros da Saúde, tendo em vista o pagamento da empresa responsável pela contratação de médicos plantonistas da Unidade de Pronto Atendimento. Informo ainda que, os valores relativos a esta suplementação, serão efetivados por meio do cancelamento parcial da dotação orçamentaria constante no artigo 2º deste Projeto de Lei”*. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 082/2013, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 082/2013, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 082/2013,

de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 082/2013, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 083/2013, de autoria do Executivo Municipal, que cria novas vagas para os Cargos Públicos de provimento efetivo de Recepcionista, Auxiliar Administrativo, Operador de Máquina Rodoviária, Mecânico de veículos leves, Mecânico de Máquinas Pesadas, Assistente Social, Agente Comunitário de Saúde, Educador Infantil, Pedagogo, Professor; Cria novos cargos de provimento efetivo de Turismólogo, Bibliotecário, Educador Social, Lubrificador e Lavador, Atendente de Museus, Coveiro, Auxiliar de Mecânico, Técnico em Segurança do Trabalho e Cuidador Social e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 083/2013, de autoria do Executivo Municipal, que cria novas vagas para os Cargos Públicos de provimento efetivo de Recepcionista, Auxiliar Administrativo, Operador de Máquina Rodoviária, Mecânico de veículos leves, Mecânico de Máquinas Pesadas, Assistente Social, Agente Comunitário de Saúde, Educador Infantil, Pedagogo, Professor; Cria novos cargos de provimento efetivo de Turismólogo, Bibliotecário, Educador Social, Lubrificador e Lavador, Atendente de Museus, Coveiro, Auxiliar de Mecânico, Técnico em Segurança do Trabalho e Cuidador Social e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 083/2013, de autoria do Executivo Municipal, que cria novas vagas para os Cargos Públicos de provimento efetivo de Recepcionista, Auxiliar Administrativo, Operador de Máquina Rodoviária, Mecânico de veículos leves, Mecânico de Máquinas Pesadas, Assistente Social, Agente Comunitário de Saúde, Educador Infantil, Pedagogo, Professor; Cria novos cargos de provimento efetivo de Turismólogo, Bibliotecário, Educador Social, Lubrificador e Lavador, Atendente de Museus, Coveiro, Auxiliar de Mecânico, Técnico em Segurança do Trabalho e Cuidador Social e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 083/2013, de autoria do Executivo Municipal, que cria novas vagas para os Cargos Públicos de provimento efetivo de Recepcionista, Auxiliar Administrativo, Operador de Máquina Rodoviária, Mecânico de veículos leves, Mecânico de Máquinas Pesadas, Assistente Social, Agente Comunitário de Saúde, Educador Infantil, Pedagogo, Professor; Cria novos cargos de provimento efetivo de Turismólogo, Bibliotecário, Educador Social, Lubrificador e Lavador, Atendente de Museus, Coveiro, Auxiliar de Mecânico, Técnico em Segurança do Trabalho e Cuidador Social e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 083/2013, de autoria do Executivo Municipal, que cria novas vagas para os Cargos Públicos de provimento efetivo de Recepcionista, Auxiliar Administrativo, Operador de Máquina Rodoviária, Mecânico de veículos leves, Mecânico de Máquinas Pesadas, Assistente Social, Agente Comunitário de Saúde, Educador Infantil, Pedagogo, Professor; Cria novos cargos de provimento efetivo de Turismólogo, Bibliotecário, Educador Social, Lubrificador e Lavador, Atendente de Museus, Coveiro, Auxiliar de Mecânico, Técnico em Segurança do Trabalho e Cuidador Social e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Anteprojeto de Lei nº

013/2013, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, que declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Anjo Azul – Associação Lapeana de Apoio ao Autista. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** disse que o Anteprojeto de Lei 13/13 foi protocolado nesta Casa de Leis no dia primeiro de fevereiro de dois mil e treze, e a pedido do Vereador autor e da Presidenta, o referido Projeto não foi colocado tendo em vista de que faltava documentação, e no dia 12/11/2013 foi juntado todas as documentações que faltava e dado continuidade ao mesmo. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski**, dizendo que, agradece a Presidenta da Associação Anjo Azul, por dar a oportunidade a este Vereador de apresentar esse Projeto nesta Casa de Leis, servindo de instrumento para que a Associação possa ser declarada de Utilidade Pública com o apoio de todos os demais Vereadores. Parabeniza o que estão fazendo, já estão com a Associação há um ano, e neste ano de dois mil e treze já tiveram alguns eventos em apoio a causa do autista. A Prefeitura também já fez algumas coisas a respeito do autista e que não tinha sido feito. A aprovação desse Projeto demorou um pouco devido a mudanças no Estatuto, sendo assim gostaria de ler a justificativa do referido Anteprojeto de Lei. *“A Anjo Azul – Associação Lapeana de Apoio ao Autista, associação esta sem finalidade lucrativa, de caráter assistencial, beneficente, e de prazo indeterminado, com autonomia administrativa e financeira, é uma entidade que realiza um trabalho voltado para a defesa dos direitos sociais, principalmente aqueles atinentes as pessoas com espectro autista. Situada na Rodovia do Xisto, KM 200, Localidade de Passa Dois, cidade de Lapa – PR, a referida associação não possui vínculos partidários, e tem como missão promover a divulgação do autismo na sociedade, através de cursos, publicações e outros meios adequados, bem como promover a inclusão do autista na escola comum, nos meios de prática de esportes, lazer, recreação e no mercado de trabalho, sempre que possível. O reconhecimento desta entidade como sendo de utilidade pública visa diretamente a promoção e fortalecimento da cidadania e dos direitos sociais dos autistas, valorizando-os e incluindo-os na sociedade. Com a decretação de utilidade pública desta associação, estará se contribuindo para a transformação das relações de poder e construção de uma sociedade mais justa e igualitária, visando a total integração entre as pessoas, sem distinção de raça, credo ou qualquer outra forma de manifestação. Assim sendo, contamos com o empenho dos nobres vereadores desta Casa de Leis para aprovação de tão importante projeto, valorizando mais uma importante entidade de nossa cidade”*. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** disse que a Associação Anjo Azul tem como Presidente a senhora Eva Ediane Joslin, foi fundada no dia dezesseis de abril de dois mil e doze, e mesmo ainda não sendo declarada de utilidade pública, já vinha exercendo a função com grande galhardia, isso é um exemplo a ser seguido. E agora ao ser declarada de utilidade pública os incentivos municipal, estadual e federal serão maiores. Também parabeniza o Vereador Élio pela autoria do Projeto e a Presidência da Associação composta pelas senhoras Eva Ediane Joslin e Edinea Mendes, pelo excelente trabalho que venham fazendo, e em tão curto espaço de tempo já colheram resultados. **Com a palavra o Vereador Wilmar Horning** disse que, agradece o Vereador Élio pelo Projeto, mas espera que a Prefeita use o bom senso e ajude essa Associação, e não faça como fez com o Projeto do mesmo Vereador, que veiculava a elaboração de cartazes e divulgação do espectro autista, o qual foi vetado nesta Casa de Leis. Espera que tenha o bom senso e dê uma contribuição para essa associação que merece. É um absurdo ela ter vetado o

Projeto do Vereador Élio que iria ajudar a divulgar as causas dessa doença. Mais ninguém querendo fazer uso a palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 013/2013, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, que declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Anjo Azul – Associação Lapeana de Apoio ao Autista, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 013/2013, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, que declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Anjo Azul – Associação Lapeana de Apoio ao Autista, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 013/2013, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, que declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Anjo Azul – Associação Lapeana de Apoio ao Autista. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 013/2013, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, que declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Anjo Azul – Associação Lapeana de Apoio ao Autista, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Anteprojeto de Lei nº 042/2013, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, que Institui o Dia Municipal da Guarda Responsável de animais e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski** dizendo que, o atual Anteprojeto tem por finalidade instituir o Dia Municipal da Guarda Responsável de Animais a ser comemorado anualmente no dia quatorze de março, visando incentivar a educação em toda comunidade sobre a importância de não abandonar animais e mantê-los de maneira responsável. A data escolhida deve-se ao fato de que no dia quatorze de março é comemorado a nível nacional o dia dos animais. Atualmente grande parte dos animais que circulam pelas ruas da cidade e que são capturados, foram abandonados por pessoas, o que ocasiona problemas de saúde pública e também coloca em risco muitas pessoas, além de causar maus tratos a esses animais. Existem também cidadãos que não realizam a posse responsável de seus animais deixando esses em ambientes impróprios sem os devidos cuidados com alimentação e vacinação. Com a implantação desse Anteprojeto pretende-se conscientizar a população sobre o assunto realizando campanhas de orientação, vacinação, adoção e atividades educacionais em toda a rede municipal de ensino e através da internet. Essas ações podem amenizar o problema de abandono de animais na cidade. Fala em amenizar porque no serviço público falar que vai acabar com um problema é muito difícil, principalmente na questão de animais. Antigamente podia-se matar cachorros e transforma-los em sabão, hoje em dia não se pode mais porque tem redes de proteção aos animais que impedem isso, é uma violência contra os animais, tanto é que não é culpa desses animais estarem abandonados nas ruas, a culpa é dos donos irresponsáveis que os mantem nas ruas e acham que estão fazendo uma grande coisa soltando o animal pra fazer as necessidades na rua e depois acha que ele volta pra casa. Com essas ações estão tentando promover a educação, principalmente na rede municipal de ensino, porque quando se ensina uma criança, acaba ensinando toda uma família, essa criança vai levar o conhecimento pra casa, a criança vai saber que maltratar um animal é crime e vai levar isso para o pai, mãe e familiares que aquilo é um crime e não pode ser cometido, então as pessoas vão pensar duas vezes antes de recolher um animal pra dentro de casa, porque geralmente é por causa das crianças que um adulto acaba adotando um cachorrinho, esse

cachorrinho cresce, fica velho, dá problemas e depois as pessoas abandonam esse cachorrinho em outro bairro e pegam novamente um novinho pra cuidar, mas as pessoas tenham que entender que precisam cuidar do cachorro até o fim da vida, abandonar não vai resolver o problema, muito menos uma carrocinha e um canil. Quanto maior for o canil municipal, mais cachorros vão estar lá, quanto mais cachorros forem capturados, mais as pessoas vão jogar cães nas ruas para serem capturados. Por isso tem que ter essa consciência e buscar nas crianças o apoio para que isso se torne realidade e sejam disseminadoras da guarda responsável, para daqui a alguns anos possam ter pessoas que cuidem desses animais como parte da família e não apenas um objeto que pode ser descartado a qualquer momento. Na semana passada estive na Lapa o professor da Universidade Federal do Paraná e Diretor da Secretaria de Meio Ambiente de Curitiba, Alexandre Biondo, o qual veio fazer uma palestra e falou que no mundo inteiro, nas maiores capitais mundiais, existem animais abandonados, a diferença é que tem capitais que cuidam desses animais abandonados de maneira diferente. Ele veio aqui e autorizou a utilizar um trabalho já pronto da Universidade Federal do Paraná, que é o Projeto Veterinário Mirim, que vai ser desenvolvido nessa data do dia quatorze de março, junto com a posse responsável já acordado com a Secretária de Educação, Ana Regina. Vão ser feitos trabalhos de redação e desenhos, envolvendo as crianças e dando premiações as primeiras colocadas, e também fazendo um cadastramento desses cães para saber quantos mais ou menos tem e o que se pode fazer para que as pessoas tenham menos animais em casa, não é recolhendo dez, quinze ou vinte animais em casa que vai ajudar. São discussões que devem ser feitas, é uma questão de saúde e de segurança pública, porque esses animais na rua de repente podem morder alguém. **Com um aparte o Vereador João Renato Leal Afonso** disse que, quando o Vereador Élio falou de um cachorro poder morder alguém na rua, e gostaria de narrar um fato que aconteceu ontem com a esposa deste Vereador, ela saiu de casa para fazer caminhada e subindo a rua do Marquinhos, quando chegou na Avenida um Rottweiler veio em direção a ela, a sorte dela é que tinha um técnico de telefonia mexendo naquela caixinha da esquina, ela se desesperou e pediu socorro a esse cidadão, esse cidadão até brigou com ela para que tirasse aquele cachorro dali, disse que aquele cachorro era mais bravo do que um leão, ele pensou que o cachorro era dela, isso era cinco e meia da tarde. E se fosse com a filha do Vereador Élio, a Emili, se ela se assustasse e corresse do cachorro, o que aconteceria. Então é muito importante discutir isso, e tem nesta Casa de Leis um Projeto de Lei do trânsito seguro com coleira, mas é importante que a população seja conscientizada e exigir dos Poderes constituídos, nesse caso, a Prefeitura Municipal da Lapa, o Ministério Público, a Polícia e até mesmo prender o cidadão. Então é um Projeto importante, mas o mais importante é que ele saia do papel e seja feita nesse sentido uma publicidade e acima de tudo que os órgãos competentes estejam na rua fiscalizando. **Continuando o Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que para se ter uma ideia, este Vereador tirou uma foto de uma matilha que estava na frente do supermercado Condor e colocou para divulgar a reunião aqui na Câmara Municipal, e uma pessoa falou que ao invés deste Vereador ficar tirando foto do cachorro dele, porque não vai fazer outras coisas mais importantes, não precisou nem se defender, outras pessoas defenderam dizendo que era o cachorro daquela pessoa que estava na rua, e por que ele não praticava a posse responsável. E com certeza a maioria dos cachorros que mordem na rua tem donos, porque um cachorro de rua só ataca se tiver uma cachorra no cio perto dele. Este

Vereador também foi procurado pelos Correios, pois eles tenham uma dificuldade muito grande principalmente no Jardim Esplanada, e o professor Alexandre Biondo foi categórico e disse que é para pararem de distribuir correspondências em bairros como esse e façam as pessoas prenderem os cachorros, eles acham que o cachorro estando na frente da propriedade está cuidando, e não é isso. A Copel, Sanepar e outras entidades sofrem muito com mordidas de cães. E aquelas pessoas que as vezes dão comida na frente de suas casas para cachorros por dó, é um erro muito grave, porque se tiver passando uma criança perto na hora, o animal pode se sentir ameaçado e morder a criança, é cruel, mas não se pode alimentar cachorro na rua, se uma pessoa alimenta um cachorro na frente de casa o cachorro já é dela, ele vai ficar vindo todos os dias ali. Então é importante discutir isso e tirar do papel esse Projeto do Veterinário Mirim, o qual tem o apoio da Secretaria de Meio Ambiente e da Câmara Municipal, o Vereador Dango já colocou a disposição recursos para que possam imprimir as apostilas e divulgar em todo Município. Sendo assim pede o apoio dos senhores Vereadores na aprovação desse Projeto de Lei que é simples, é só a instituição de um dia, mas se forem desenvolvidas ações junto com a Prefeitura Municipal, a entidade protetora dos animais e a população em geral, podem gerar bons frutos. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 042/2013, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, que Institui o Dia Municipal da Guarda Responsável de animais e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 042/2013, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, que Institui o Dia Municipal da Guarda Responsável de animais e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 042/2013, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, que Institui o Dia Municipal da Guarda Responsável de animais e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning** dizendo que, não é assassino de cachorros e não é o doutor morte, o que ocorria é que este Vereador apenas tirava o sofrimento dos cachorros em fase terminal, toda vida gostou de cachorro, setenta por cento dos atendimentos que faz são de cachorros. E o grande problema de um cachorro de rua morder é que oitenta por cento deles não são vacinados contra a raiva e leptospirose, que são zoonoses transmissíveis ao ser humano, se chega uma criança para brincar com um cachorro desses pode se contaminar causando sérios transtornos, por isso tem que achar uma solução para acabar com esses cachorros, e os que estão em fase terminal o destino é a fabrica de sabão ou matar pra diminuir, concorda com a posse responsável e adoção, agora, os que não têm cura a Veterinária da Prefeitura tem que ter competência para resolver qual cachorro vai curar e qual não vai, porque não adianta ficar gastando medicamento e ração com cachorro em fase terminal, isso só dá prejuízo a Prefeitura, ai acontece de faltar Diclofenaco que custa três reais na Saúde. Esse Projeto é importante, mas é preciso ter coerência, e se a veterinária da Prefeitura quiser este Vereador pode dar umas aulinhas pra ela dos cachorros que prestam e dos que não prestam. Porque não adianta ficar tratando cachorro quebrado, com sarna e doenças terminais, só vão jogar dinheiro público no esgoto e não vai resolver o problema. **Com a palavra o Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que, tem uma cachorrinha que é muito feinha, mas Deus livre de matar ela, mas a trata como se fosse uma filha. Respeita a

opinião do Vereador Wilmar Horning, a eutanásia tem que ser discutida porque em alguns casos ela é necessária. Geralmente quem faz os trabalhos de cura de cachorros é uma entidade como a Defesa Animal, em que ela cura os cachorros, e o Poder Público muitas vezes tem que decidir, é como um leito onde só tem um para um idoso e uma criança, e tem que decidir. E quanto aos cachorros também tenham que decidir, alimenta-los ou colocar em outras áreas. É gasto ali de dez a doze mil reais por mês junto com funcionários, e o senhor Alexandre Biondo falou que não se usa mais canil em Município, a Prefeitura não pode cuidar de cachorros, pois vive vinte anos, não pode ser um hotel de cachorros, por isso tem que recolher os cachorros e fazer uma campanha de adoção rapidamente pra não ficarem no canil, é um desgaste muito grande para a Prefeitura Municipal, por isso tem que agir junto com a Defesa Animal e associações de proteção para ver a melhor saída. Na verdade não existe mais canil, chama-se Centro de Controle de Zoonoses, não se pode mais ter canil, as pessoas acham que indo para o canil está resolvido o problema, mas não é assim. É preciso discutir isso, este Vereador também é favorável a eliminar o canil e fazer campanhas junto às pessoas, em Curitiba eles impediram a reprodução de cachorros para comércio, e ao invés de comprar um cachorro, por que não adotar, é uma das ações que devem ser feitas. Tem até uma campanha que diz que quem gosta de Rottweiler, Pastor Alemão, Puldo entre outros, que adote um vira-lata, pois têm todas essas raças juntas, às vezes é muito mais dócil e se gasta menos com um vira-lata do que com um cachorro de raça. Brinca com o Vereador Lilo com relação ao doutor morte, mas com certeza em alguns casos é necessário e infelizmente o Poder Público tem que decidir, e é claro que uma pessoa sempre vale mais do que um cachorro, por pior que seja a pessoa, se bem que tem pessoas que valem muito menos do que um cachorro, como assassinos e estupradores que poderiam ser usados para fazer essas experiências, ao invés de fazer com Beagles. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 042/2013, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, que Institui o Dia Municipal da Guarda Responsável de animais e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Anteprojeto de Lei nº 047/2013, de autoria dos Vereadores Élio Narlok Wesolowski, João Carlos Leonardi Filho e Vilmar Favaro Purga, que dispõe sobre a gratuidade de Serviços de Transporte Coletivo no âmbito do Município da Lapa/Pr, às pessoas com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 047/2013, de autoria dos Vereadores Élio Narlok Wesolowski, João Carlos Leonardi Filho e Vilmar Favaro Purga, que dispõe sobre a gratuidade de Serviços de Transporte Coletivo no âmbito do Município da Lapa/Pr, às pessoas com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 047/2013, de autoria dos Vereadores Élio Narlok Wesolowski, João Carlos Leonardi Filho e Vilmar Favaro Purga, que dispõe sobre a gratuidade de Serviços de Transporte Coletivo no âmbito do Município da Lapa/Pr, às pessoas com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 047/2013, de autoria dos Vereadores Élio Narlok Wesolowski, João Carlos Leonardi Filho e Vilmar Favaro Purga, que dispõe sobre a gratuidade de Serviços de Transporte Coletivo no âmbito do Município da Lapa/Pr, às

pessoas com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 047/2013, de autoria dos Vereadores Élio Narlok Wesolowski, João Carlos Leonardi Filho e Vilmar Favaro Purga, que dispõe sobre a gratuidade de Serviços de Transporte Coletivo no âmbito do Município da Lapa/Pr, às pessoas com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Constava em 2ª Parte da Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 059/2013, de autoria do Executivo Municipal, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2014. Foi protocolado um pedido de retirada da emenda protocolada sob nº 855/2013, e de acordo com o artigo 103 do Regimento Interno, coloca tal pedido à deliberação do Plenário. Não havendo manifestação contrária, foi a emenda protocolada sob nº 855/2013 retirada e mantida no Projeto de Lei nº 059/2013. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos **Requerimentos e Indicações** apresentados: Indicação nº 177/2013, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho, solicitando ao Executivo Municipal que seja confeccionado pavimentação urbana referente à asfalto, na rua Santo Antônio, entre o final da Avenida Aloisio Leoni e o Colégio Cooperativa da Lapa. Indicação nº 178/2013, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho, solicitando ao Executivo Municipal que providencie urgentemente a instalação de lombada ou redutor de velocidade na rua Carlos Ganzert próximo ao nº 2135. Indicação nº 179/2013, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho, solicitando ao Executivo Municipal que providencie melhorias na sinalização viária na esquina da Avenida Manoel Pedro com a rua Joaquim Linhares de Lacerda. Indicação nº 180/2013, de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando ao Executivo Municipal patrolamento e encaibramento na estrada principal de acesso a residência do senhor Márcio Chimalesski na localidade de Paiquerê. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** disse que, tendo em vista o ofício nº 56/2013 protocolado pela Diretora de Cultura, Eloisa Murbach Arbighauz e pelo Diretor de Turismo, Sérgio Vinicius de Souza, o qual solicita o uso da Tribuna Livre nesta Casa de Leis. Sendo assim, indaga aos senhores Vereadores se abrem mão do Grande Expediente, Lideranças e Comunicações Parlamentares, para uso da Tribuna. Estando todos de acordo, passou-se ao uso da Tribuna Livre pela senhorita Eloisa Murbach Arbighaus. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dez de dezembro de dois mil e treze, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

João Carlos Leonardi Filho

Élio Narlok Wesolowski

Dirceu Rodrigues Ferreira

Fenelon Bueno Moreira

João Renato Leal Afonso

Mário Jorge Padilha Santos

Vilmar C. Favaro Purga

Wilmar José Horning
